

NOTA TÉCNICA Nº 001/2024/FVS-RCP	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Vacinação Contra a COVID-19 utilizando a vacina Pfizer Pediátrica na rotina.
Data: 03/01/2024	OBJETIVO: Incorporação da vacina COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.
Local: AMAZONAS	

1. Considerando que a vacinação contra a Covid-19 teve grande impacto na redução da morbimortalidade da doença, evitando milhares de óbitos e internações no Brasil, desde a sua introdução no ano de 2021;
2. Considerando o ciclo de chuvas no Amazonas, conhecido como inverno amazônico, que acontece no período de novembro a maio, favorecendo o aumento de casos das doenças respiratórias na região;
3. Considerando que a infecção por SARS-CoV-2 é uma importante causa de infecção respiratória grave e morte em crianças menores de 5 anos, principalmente entre os menores de 1 ano de idade;
4. Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS**, que trata da incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024; e,
5. Considerando o **12º Informe Técnico de Estratégia de vacinação contra a Covid-19 – 2024-DPNI/SVSA/MS**, que trata da inclusão da vacinação contra a Covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil.
6. A **Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)**, orienta os Gestores Municipais de Saúde, na forma a seguir:
 - 6.1 - Inclusão da vacinação contra a Covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação para toda população de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinada ou com esquema vacinal incompleto de acordo com a faixa etária, para **vacinação de rotina no calendário de vacinação infantil**;
 - 6.2 - Meta - vacinação de **90%** para cobertura vacinal do público indicado; e,
 - 6.3 - A **vacina Pfizer Pediátrica (mRNA)** será utilizada na rotina, a idade recomendada para a vacinação é: primeira dose aos 6 meses, segunda dose aos 7 meses e terceira dose aos 9 meses de idade. Todas as crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias podem receber três doses (1ª DOSE + 2ª DOSE + 3ª DOSE) do imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). O intervalo recomendado é de 4 semanas entre a primeira e a segunda doses e 8 semanas entre a segunda e a terceira doses (quadro 1).



NOTA TÉCNICA Nº 001/2024/FVS-RCP	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Vacinação Contra a COVID-19 utilizando a vacina Pfizer Pediátrica na rotina.
Data: 03/01/2024	OBJETIVO: Incorporação da vacina COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.
Local: AMAZONAS	

Quadro 1. Esquema de vacinação para crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com a Vacina COVID-19 Pfizer.

Vacina	Esquema primário	Intervalo mínimo	Registro nos sistemas de informação
Pfizer (frasco de tampa vinho)	6 meses (D1)	4 semanas após a (D1) e 8 semanas após a (D2)	1ª dose (D1)
	7 meses (D2)		2ª dose (D2)
	9 meses (D3)		3ª dose (D3)

Fonte: DPNI/SVSA/MS.

7. ESQUEMA VACINAL

7.1 - Vacina – Pfizer Pediátrica;

7.2 - Laboratório – Pfizer;

7.3 - Apresentação - Frasco-ampola com 10 doses;

7.4 - Volume do frasco ampola – 2,5ml (suspensão injetável diluída);

7.5 - Volume da dose – 0,2ml (DILUIR);

7.6 - Via de administração - Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular (IM); e,

7.7 - Tempo de validade após abertura do frasco – 6 horas, desde que mantidas as condições assépticas e temperatura entre + 2°C a +8°C.

8. A vacina CoronaVac (Butantan)

8.1 - Pode ser administrada **em crianças de 3 a 4 anos, 11 meses e 29 dias**. Deverá ser utilizada nesta população em situações específicas, como:

8.1.1 - Crianças que não foram vacinadas contra a COVID-19 na idade recomendada ou;

8.1.2 - Na falta do imunizante recomendado na localidade ou; e,

8.1.3 - Contraindicações à Pfizer pediátrica em crianças de 3 e 4 anos de idade, resgate de crianças não vacinadas na idade recomendada, falta do imunizante recomendado na localidade ou contraindicações à Pfizer pediátrica em crianças de 3 e 4 anos de idade; e,

8.1.4 - O esquema é composto por **duas doses (1ª DOSE + 2ª DOSE)**, e o intervalo mínimo recomendado é de 4 semanas entre a primeira e a segunda doses. O esquema primário deve ser completado utilizando o mesmo imunizante.

NOTA TÉCNICA Nº 001/2024/FVS-RCP	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Vacinação Contra a COVID-19 utilizando a vacina Pfizer Pediátrica na rotina.
Data: 03/01/2024	OBJETIVO: Incorporação da vacina COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.
Local: AMAZONAS	

OBS: Excepcionalmente, em casos em que não for possível completar o esquema com o imunizante utilizado na primeira dose, a intercambialidade de vacinas pode ser realizada. Uma dose de reforço está recomendada nessa faixa etária preferencialmente com a Vacina COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). Se não estiver disponível o imunizante Pfizer, deverá ser aplicada a dose de reforço com a vacina CoronaVac, com o intervalo mínimo de 4 meses após a segunda dose;

Quadro 2. Esquema de vacinação para crianças de 3 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias com a vacina CoronaVac.

Vacina	Esquema primário	Intervalo	1º Reforço (R1)	Intervalo (R1)	Registro nos sistemas de informação
CoronaVac	1ª dose (D1)	4 semanas após a D1	Preferencialmente Pfizer (frasco de tampa vinho). Na indisponibilidade da vacina Pfizer, o reforço poderá ser realizado com a vacina CoronaVac.	4 meses após a D2	1ª dose (D1)
	2ª dose (D2)				2ª dose (D2)
					1º Reforço (R1), quando for CoronaVac.
					3ª dose (D3), quando for Pfizer (frasco de tampa vinho).

Fonte: DPNI/SVSA/MS.

Nota: crianças imunocomprometidas de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias seguirão o esquema de vacinação de acordo com o informe técnico de vacinação contra a covid-19 do ano de 2024, e, até o momento, não haverá acréscimo de doses ao seu esquema de vacinação.

8.2 - ESQUEMA VACINAL

8.2.1 - Vacina – CoronaVac;

8.2.2 - Laboratório – Butantan;

8.2.3 - Apresentação - Frasco-ampola com 10 doses;

8.2.4 - Volume da dose – 0,5ml

Intervalo – 4 semanas (28 dias)

8.2.5 - Via de administração - Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular (IM)

8.2.6 - Tempo de validade após abertura do frasco – 8 horas, desde que mantida as condições assépticas e temperatura entre + 2°C a +8°C;

9. SISTEMA DE INFORMAÇÕES

NOTA TÉCNICA Nº 001/2024/FVS-RCP	ASSUNTO: Orientações técnicas relativas à continuidade da Vacinação Contra a COVID-19 utilizando a vacina Pfizer Pediátrica na rotina.
Data: 03/01/2024	OBJETIVO: Incorporação da vacina COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.
Local: AMAZONAS	

9.1 - As doses aplicadas por meio da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 – 2024 para os Grupos de Crianças de 6 meses a menores de 5 anos deverão ser registradas com a **Estratégia de Vacinação “Rotina”** nos ambientes de registro das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação (CNV) do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) e Sistemas Próprios integrados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDs); e,

9.2 - No e-SUS APS, até serem realizadas as adequações necessárias, a Estratégia de Vacinação deverá ser Campanha Seletiva. Após atualização do Sistema, quando a opção estiver disponível na Rotina, esta deve ser a estratégia escolhida.

10. As vacinas atualmente em uso pelo PNI continuam a oferecer proteção contra as formas graves da doença, portanto, os grupos aptos a recebê-las não devem adiar a vacinação.

11. Reitera-se a importância de incentivar aqueles que não foram vacinados, a receberem o esquema primário completo e dose de reforço de acordo com os intervalos sugeridos pelo Programa Nacional de Imunização-PNI.

12. Cabe aos municípios, responsáveis pela operacionalização da vacinação, definirem suas programações, e assim, solicitarem à Rede de Frio Estadual (FVS-RCP), a retirada de suas respectivas doses de vacinas necessárias para a realização das ações e evitar perdas de Imunobiológicos.

13. As solicitações de vacinas deverão ser realizadas por intermédio do e-mail: vacinacovidamazonas@gmail.com e proceder com o agendamento da retirada na conformidade do fluxo habitual.

14. A equipe técnica da Gerência Estadual de Imunização da FVS-RCP fica à disposição para outros esclarecimentos, podendo ser contatada pelo e-mail: geim@fvs.am.gov.br

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora-Presidente da FVS-RCP